



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano I | Edição nº 107

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano I | Edição nº 107

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA o seguinte candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I E II

Nº de Inscrição: 20557 Candidato (a): DEIVES FRANCIS DE SOUZA FERNANDES - Classificação: 2º
Mirassolândia, 09 de fevereiro de 2026.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA a seguinte candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas temporárias disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

Nº de Inscrição: 21776 Candidato (a): EDAIANE PAULA PAZIM AQUINO - Classificação: 26º
Mirassolândia, 09 de fevereiro de 2026.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Município de Mirassolândia.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol (APAE).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e atualização dos repasses financeiros para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho 2026 (Programas de Trabalho, Emprego e Renda; Socioeducacional; e Atendimento Pedagógico TEA).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com período de execução de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

VALORES DOS REPASSES MENSAIS:

Per capita Aluno TEA (Nível 03): R\$ 2.731,60 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Per capita Aluno (Deficiência Intelectual e Múltipla): R\$ 1.344,69 (mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Repasses para 01 Professor: R\$ 3.994,98 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2026
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Processo administrativo nº 03/2025

Modalidade: pregão eletrônico nº 02/2025

Contrato original: 15/2025.

Objeto: acréscimo quantitativo de 25% nos itens de materiais de construção para manutenção das unidades municipais.

Contratada: MAGAZINE FLEURY LTDA.

CNPJ: 49.582.743/0001-06.

Valor do aditivo: R\$ 116.386,05.

Valor global atualizado: R\$ 592.089,85.

Vigência: prazo final do contrato original 08 de abril de 2026.

Data de Assinatura: 30/01/2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2026
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Modalidade: inexigibilidade.

Contrato original: 04/2025.

Objeto: prorrogação de locação do imóvel localizado na Rua Eugênio Ponchio, nº 456, para a instalação do ANEXO I do CSIII.

Locador: Hanna Miguel Elias.

CPF: 090.***.***.45.

Valor do aditivo: R\$ 3.127,92.

Vigência: 3 (três) meses, de 03 de fevereiro de 2026 até 03 de maio de 2026.

Data de Assinatura: 02/02/2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2026
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano I | Edição nº 107

Página 3 de 3

Modalidade: inexigibilidade.

Contrato original: 05/2025.

Objeto: prorrogação de locação do imóvel localizado na Rua Joaquim de Oliveira Pinto, nº 261, Cidade Jardim, para a instalação da Estratégia de Saúde da Família - ESF.

Locador: Jesualdo Fozati.

CPF: 734.***.***-49.

Valor do aditivo: R\$ 16.265,24.

Vigência: 12 (dose) meses, de 03 de fevereiro de 2026 até 02 de fevereiro de 2027.

Data de Assinatura: 02/02/2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2026

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Modalidade: inexigibilidade.

Contrato original: 06/2025.

Objeto: prorrogação de locação do imóvel localizado na Rua Aldemir Almeida Brito, nº 149, Residencial Amoreira, para a instalação da Casa Abrigo.

Locador: Vanessa Cristina da Silva.

CPF: 344.***.***-22.

Valor do aditivo: R\$ 12.511,73.

Vigência: 12 (dose) meses, de 03 de fevereiro de 2026 até 02 de fevereiro de 2027.

Data de Assinatura: 02/02/2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2026

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Modalidade: inexigibilidade.

Contrato original: 07/2025.

Objeto: prorrogação de locação do imóvel localizado na Rua Laudelino da Cunha Viana, nº 417, Centro, para a instalação da sede da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Locador: Kécia Angélica Rogério Rossi.

CPF: 310.***.***-00.

Valor do aditivo: R\$ 12.511,73.

Vigência: 3 (três) meses, de 03 de fevereiro de 2026 até 03 de maio de 2026.

Data de Assinatura: 02/02/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Dispensa de licitação

Objeto: serviços de tecnologia para controle de ponto, compreendendo o licenciamento de software e a locação estimada de 20 (vinte) unidades de Relógio de Ponto Facial DREP.

Contratada: EXAME RIO PRETO INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 03.092.751/0001-73.

Valor global do contrato: R\$ 59.132,00

Vigência: 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027.

Data de Assinatura: 26/01/2026.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 2.701, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como Leiloeiro Administrativo.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Sr. **FÁBIO REGINALDO DA SILVA**, detentor da matrícula nº 1439-1, para atuar como Leiloeiro Administrativo, com a atribuição de conduzir o Leilão Eletrônico nº 001/2026, visando à alienação de máquinas de costura industriais inservíveis ao patrimônio municipal.

Art. 2º Compete ao servidor designado a coordenação da sessão pública, o recebimento de lances, a proclamação do resultado e demais atos operacionais necessários ao certame.

Art. 3º O servidor exercerá a função sem direito ao recebimento de comissão de leiloeiro, em conformidade com as regras estabelecidas no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 09 de fevereiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Diário Oficial do município, na data supra.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 609e-d91c-9c52-6bf5-2b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassolândia (SP), Edição nº 107, ano I, veiculado em 09 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLI DOS SANTOS MATOS (CPF ***746428**) em 09/02/2026 às 17:22:06 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/609e-d91c-9c52-6bf5-2b>